



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CANOINHAS
DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA N. 217/2014-DF

Dispõe sobre suspensão dos prazos e do expediente externo do 1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Canoinhas

A Juíza de Direito SABRINA MENEGATTI PÍTSICA, Diretora do Foro da Comarca de Canoinhas, no uso de suas atribuições legais e administrativas, considerando:

a extinção de delegação e declaração de vacância do 1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos da comarca de Canoinhas, conforme Ato GP nº 1.665, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 1905, página 9, em 3-7-2014;

a decisão no Pedido de Providências nº 0011845-44.2014.8.24.0600, recebido via malote digital em 5-8-2014, e instruções obtidas da Corregedoria-Geral da Justiça, e

a decisão nos autos de Processo Administrativo nº 48/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar suspensão dos prazos e expediente externo do 1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos da comarca, nos dias 14 e 15 do corrente mês, para possibilitar a transmissão de acervo da serventia à Oficiala Interina recém designada.

Comunique-se, por e-mail, à Corregedoria-Geral da Justiça. Encaminhe-se cópia à Serventia. Publique-se no local de costume, mantendo-se arquivado na Secretaria do Foro para eventuais futuras consultas. Registre-se.

Canoinhas, 13 de agosto de 2014.

Sabrina Menegatti Pítsica
Juíza Diretora do Foro